



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 315 / 2008
2008.

Porto Velho, 10 de dezembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Memorando GEAD/COAF/IPAM nº. 348 de 10 de dezembro de 2008.

Resolve,

Designar o Servidor **GILBERTO SILVA DOS SANTOS**, Cadastro nº. 1015-4, pertencente ao quadro de servidores efetivo do Município de Porto Velho, a disposição deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, em substituição ao titular, João Bosco Peixoto de Almeida, no período de 05 a 24 de janeiro de 2009.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM